

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/08/2024 - Autoatendimento - 09:53:20
535170187 0062

TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: PM ADIANT SONIA
AGENCIA: 5.351-1 CONTA: 5.666-9

FAVORECIDO
AGENCIA: 5351-1 CONTA: 29.459-4
CLIENTE: VILSON PETRI
VALOR: 228.00
DATA AGENDADA: 23/08/2024

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

Pç. Leão Dehon, 50 - Centro - CEP 89184-000 Presidente Nereu- SC

CNPJ - 83.102.699/0001-28

Fone/fax (047) 3362-1108 e 3362-1115

www.presidentenereu.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DETALHAMENTO DE DESPESAS ADIANTAMENTO

- 1- NOME DO FUNCIONÁRIO: Vilson Petri
- 2- DATA DA SAÍDA: 07, 08, 09, 12, 13, 14/08/24 3- HORÁRIO: 06:00
- 4- DESCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS: AUMENTAÇÃO
- 5- RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS:
- 6- VALOR R\$: 228,00
- 7- ROTEIRO / MOTIVO DA VIAGEM:
VIAGEM A BOTUVERÁ BUSCAR CALCÁRIO
NA CALVERT
- 8- DATA DA CHEGADA: 07, 08, 09, 12, 13, 14/08 9 - HORÁRIO: 17:30
- 10- OBSERVAÇÃO:
- 11- AGÊNCIA 5351-1
- 12- C/C 284594
- PRESIDENTE NEREU, 19 / 08 / 2024

Vilson Petri

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DECLARAÇÃO

Eu Marcus Garcia Secretário de Agricultura autorizo o motorista.....

VILSON PETRI

a fazer viagem:

A BOTUVERA BUSCAR CALCÁRIO NA CALVERT

.....nos dias 07/08/2024

08/08/2024

09/08/2024

12/08/2024

13/08/2024

14/08/2024

Vilson Petri

Motorista da Agricultura

Marcus Garcia
Secretário da Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

Pç. Leão Dehon, 50 - Centro - CEP 89184-000 Presidente Nereu- SC

CNPJ - 83.102.699/0001-28

Fone/fax (047) 3362-1108 e 3362-1115

www.presidentenereu.sc.gov.br

COMUNICADO INTERNO AO SETOR CONTÁBIL

Venho pelo presente, determinar ao setor contábil que a partir desta data e em observância as condições abaixo, aceite como documento fiscal hábil à prestação de contas de adiantamentos, as notas fiscais emitidas de forma manual, respeitando estritamente o que segue:

1. Esta determinação, trata-se de ato excepcional, tendo em vista que a secretaria de agricultura realizara o transporte de calcário da cidade de Botuverá aos agricultores do município;
2. Serão realizadas duas viagens diárias, assim o motorista da caçamba que realizará esse percurso precisa alimentar-se, porem neste trajeto há apenas um local que serve refeições e o mesmo não possui disponível a emissão de nota fiscal eletrônica.
3. A exceção de que trata este comunicado, será apenas ao setor agropecuário e durante o período que for realizado o transporte de calcário a cidade de Botuverá, os demais setores continuarão a respeitar a determinação anterior, ou seja, apenas notas fiscais eletrônicas serão consideradas documentos hábeis à prestação de contas de adiantamentos, em casos isolados deverão apresentar justificativas pela não apresentação do mesmo, as quais serão analisadas pelos setores responsáveis pela análise da prestação de contas.

Presidente Nereu, 27/02/2023



CELSO AUGUSTO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL